



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1471/2021

Inclusão do ensino de noções básicas de direitos constitucionais e cidadania, educação financeira, Lei Maria da Penha, combate ao preconceito e aos crimes de ódio, educação ambiental, e proteção socioafetiva da criança, nos estabelecimentos escolares da rede pública municipal.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que o Município elabore um estudo para a inclusão nos estabelecimentos escolares da rede pública municipal, do ensino de noções básicas de direitos constitucionais e cidadania, educação financeira, Lei Maria da Penha, combate ao preconceito e aos crimes de ódio, educação ambiental, e proteção socioafetiva da criança.

Para além dos temas do currículo básico das escolas, percebe-se uma necessidade de avançar para uma sociedade mais cidadã e mais humana, o que pode ser fortalecido com atividades complementando o processo de aprendizado.

Entendemos que a escola, em especial em nossos bairros, tem um papel que vai além de ser um prédio público para currículo básico e/ou ensino técnico, mas também um ponto de referência social, onde se aprende princípios como a coletividade, a cidadania, o respeito e a paz.

Tendo em vista isso, a presente indicação adquire natureza substancial, motivo pelo qual se faz necessária a inclusão, nos estabelecimentos escolares da rede pública municipal, do ensino de noções básicas de direitos constitucionais e cidadania, educação financeira, Lei Maria da Penha, combate ao preconceito e aos crimes de ódio, educação ambiental, e proteção socioafetiva da criança.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN